

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ
“PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A MARIA DAS
GRAÇAS DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó,
Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de
autoria do Vereador Antônio Bezerra da Trindade e no uso das
atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo
Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara
Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia
13/03/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã
“Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. MARIA DAS
GRAÇAS DE OLIVEIRA, cidadã Santanense, sendo Servidora
pública desde 1974 que se destacou como Professora e Diretora da
Escola Antonio Basílio, estando atualmente aposentada, valendo
registrar que iniciou a carreira de Professora no ano de 1971 na
Escola Antonio José, na comunidade rural Saco da Cruz.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada
a agraciada em sessão solene especial, com data previamente
estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de
março de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 07138455

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025.
EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>